



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Em conformidade com a Resolução CEPEAD 175/2020, que regulamenta os procedimentos para o funcionamento do Programa de Bolsa de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal de Itajubá, em seu art. 11 e seguintes, o Instituto de Recursos Naturais - IRN e a Coordenadora do projeto **“PJ099-2022 - Disseminação de informações hidrometeorológicas e ambientais para a população itajubense - Edição 2022”** FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **07/05/2022** até **11/05/2022**, as inscrições para o processo seletivo para bolsistas de graduação para o citado projeto.

1. OBJETO

1.1. Selecionar **02 alunos/as regularmente matriculados/as** em curso de graduação da UNIFEI campus Itajubá, para atuar como bolsista no projeto intitulado **“PJ099-2022 - Disseminação de informações hidrometeorológicas e ambientais para a população itajubense - Edição 2022”**.

1.2. Será selecionado **01 (um) candidato** para a área **Hidrologia** e **01 (um) candidato** para a área **Processamento/Visualização/Disponibilização de Dados Hidrometeorológicos**.

2. PERFIL DO INGRESSANTE E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para concorrer à **vaga de bolsista na área Hidrologia** o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em **Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica ou Engenharia Civil** da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

2.2. Para concorrer à **vaga de bolsista na área Processamento/Visualização/Disponibilização de Dados Hidrometeorológicos** o candidato deverá estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em **Ciências Atmosféricas ou Engenharia Hídrica** da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI.

2.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais em horários compatíveis com o projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares.

2.4. Não receber outra bolsa paga por programas oficiais, exceto bolsa de assistência estudantil.

2.5. Apresentar IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) igual ou maior a 6.

3. ATIVIDADES

3.1. O candidato selecionado como **bolsista para a área Hidrologia** deverá realizar as seguintes atividades:

- a. Realizar atividades de campo para implantação e manutenção de estações hidrológicas;
- b. Realizar campanhas de campo para coleta de dados hidrológicos e socioambientais;
- c. Analisar e processar dados hidrológicos e socioambientais do projeto;
- b. Participar das reuniões da equipe envolvida no projeto;
- c. Produzir documentação a respeito do desenvolvimento do projeto e das atividades relacionadas;
- d. Auxiliar e participar dos eventos propostos no projeto e nas atividades de disseminação do conhecimento;
- e. Auxiliar os demais pesquisadores no desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto;
- f. Apoiar na elaboração do relatório final do projeto.

3.2. O candidato selecionado como **bolsistas para a área Processamento/Visualização/Disponibilização de Dados Hidrometeorológicos** deverá realizar as seguintes atividades:

- a. Gerenciamento, organização e melhoria dos bancos de dados do Centro de Previsão e Estudos de Tempo e Clima de Minas Gerais (CEPreMG-IRN) e manipulação de dados científicos em diferentes formatos (NetCDF, GRIB, HDF5 e binário) e daqueles provenientes do monitoramento do Rio Sapucaí.
- b. Elaborar figuras/mapas com dados no formato NetCDF, GRIB, HDF5 e binário através dos *softwares*: Python, GrADS, QGIS, Photoshop e Imagemagick.
- c. Participar das reuniões da equipe envolvida no projeto;
- d. Produzir documentação a respeito do desenvolvimento do projeto e das atividades relacionadas;
- e. Auxiliar e participar dos eventos propostos no projeto e nas atividades de disseminação do conhecimento;
- f. Auxiliar os demais pesquisadores no desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto;
- g. Apoiar na elaboração do relatório final do projeto.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão por meio do **preenchimento do formulário eletrônico**. As documentações deverão ser anexadas conforme solicitado no formulário eletrônico.

4.1.1. As inscrições, **para as duas vagas**, deverão ser realizadas eletronicamente, no período de **07/05/2022 a 11/05/2022**, **exclusivamente** por meio do *Google Forms* no **link**

<https://forms.gle/4tzhEsuveSMkBzUw8>. Para acessar o formulário os participantes precisarão fazer login na conta institucional da UNIFEI.

4.1.2. Para as **duas vagas** são **documentos obrigatórios para inscrição**:

- comprovante de matrícula com os horários das disciplinas e
- IRA (emitido via SIGAA)

4.2. Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e que apresentem a cópia digital (formato PDF) dos documentos obrigatórios.

4.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante ou após o período de inscrição.

4.4. A comprovação de que os documentos digitais fornecidos não correspondem aos seus originais pode configurar o delito de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

4.5. As inscrições incompletas ou que não contenham o documento solicitado serão INDEFERIDAS, bem como aquelas sem informação ou com informação incompleta.

4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações e transferência de dados.

4.6.1. A Coordenação do Projeto recomenda aos candidatos que não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos no último dia de inscrição.

4.6.2. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições na forma impressa ou enviadas por e-mail, seja no período da vigência da inscrição ou intempestivamente.

4.6.3. Não serão recebidos documentos complementares à inscrição, durante ou após o período de inscrição.

4.7. Candidatos com necessidades educacionais especiais que necessitem de condições específicas para realizar as etapas do processo seletivo deverão indicar no formulário de inscrição eletrônico o tipo e o grau de necessidade e deficiência, com expressa referência ao código correspondente à última versão da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.7.1. Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, o candidato não terá assegurado o seu direito à realização das etapas considerando sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, porque não haverá tempo hábil para a adequação e preparação,

implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.8. Não será aceito recurso de candidato com necessidades educacionais especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item do Edital.

4.9. A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá até o dia **13/05/2022**, no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”.

4.10. O candidato poderá apresentar pedido de recurso referente à inscrição, entre os dias **14 e 15/05/2022**, pelo e-mail: reboita@unifei.edu.br.

4.11. A homologação das inscrições ocorrerá no dia **16/05/2022** pelo site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”.

4.12. O candidato deverá atualizar seus dados pessoais, dados bancários e de contato no Sistema Integrado de Gestão da UNIFEI.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. O processo seletivo para as vagas em **Hidrologia** e **Processamento/Visualização/Disponibilização de Dados Hidrometeorológicos** é composto de 01 (uma) etapa avaliativa constituída por prova objetiva (a ser disponibilizada na ferramenta *Google Forms*).

5.1.1. A **Comissão Julgadora** do Processo Seletivo para ambas as vagas será composta pelos professores Michelle Simões Reboita e Benedito Cláudio da Silva.

5.2. Os resultados do desempenho dos candidatos em todas as etapas serão divulgados no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DA ETAPA 1 - VAGA HIDROLOGIA: PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova objetiva será realizada de forma *online* com o uso da ferramenta *Google Forms*, no dia **18/05/2022**, às **12:30 h**, horário de Brasília, e terá **duração de 30 (trinta) minutos**.

6.1.1.1. As **instruções para acesso ao formulário Google Forms** serão encaminhadas no e-mail do candidato até o dia **18/05/2022** com antecedência de uma hora ao início da prova.

6.1.2. A prova objetiva tem atribuição de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será composta por dez questões de múltipla escolha.

6.1.2.1. Referências Bibliográficas:

- *Situação Atual da Socio-Hidrologia no Mundo e no Brasil*. Franciele Maria Vanelli; Masato Kobiyama – Disponível em: anais.abrh.org.br/works/5932
- Diretrizes e análises recomendadas para a consistência de dados pluviométricos. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Disponível em: <https://arquivos.ana.gov.br/infohidrologicas/cadastro/DiretrizesEAnalisesRecomendaDasParaConsistenciaDeDadosPluviometricos-VersaoJan12.pdf>
- Diretrizes e análises recomendadas para a consistência de dados fluviométricos. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Disponível em: <https://arquivos.ana.gov.br/infohidrologicas/cadastro/OrientacoesParaConsistenciaDAdosFluviometricos-VersaoJul12.pdf>
- Curso de Hidrometria. Marcos Antônio Correntino da Cunha. Disponível em: <https://capacitacao.ana.gov.br/conhecerh/bitstream/ana/2539/1/Hidrometria.pdf>
- Princípios da Hidrometria. Régis da Silva Pereira, Adalmiro da Silva Neto, Prof. Dr. Carlos E. M. Tucci. Disponível em: <https://ecivilufes.files.wordpress.com/2011/04/princc3adpios-de-hidrometria.pdf>

6.1.3. A nota final será constituída pelos seguintes pesos: prova objetiva com peso de 90% e IRA com peso de 10% ($NF = 0,9 * \text{prova} + 0,1 * \text{IRA}$).

6.1.4. A vaga será destinada ao candidato com maior nota.

6.1.5. O gabarito e as notas obtidas pelos candidatos serão enviados para o email cadastrado na ficha de inscrição e/ou publicados no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”, no dia 18/05/2022.

6.1.6. Em caso de empate, terão preferência, nesta ordem:

Estudante com maior IRA;

Estudante com melhor pontuação na prova e

Estudante mais velho.

6.2. DA ETAPA 1 - VAGA PROCESSAMENTO/VISUALIZAÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS PROVA OBJETIVA

6.2.1. A prova objetiva será realizada de forma *online* com o uso da ferramenta *Google Forms*, no dia **18/05/2022, às 12:30 h**, horário de Brasília, e terá **duração de 30 (trinta) minutos**.

6.2.1.1. As **instruções para acesso ao formulário Google Forms** serão encaminhadas no e-mail do candidato até o dia **18/05/2022** com antecedência de uma hora ao início da prova..

6.2.2. A prova objetiva tem atribuição de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e será composta por dez questões de múltipla escolha.

6.2.2.1. Referências Bibliográficas:

- NETCDF Disponível em <https://www.unidata.ucar.edu/software/netcdf/docs/index.html>
- WGRIB Disponível em <https://www.cpc.ncep.noaa.gov/products/wesley/wgrib.html>
- HDF Disponível em <https://www.hdfgroup.org/solutions/hdf5/>
- GrADS Disponível em <http://cola.gmu.edu/grads/>
- MySQL Disponível em <http://www.bosontreinamentos.com.br/curso-completo-de-mysql/>
- PHP com MySQL Disponível em https://www.cin.ufpe.br/~ags/2464_php_com_mysql.pdf
- Curso de Java Script Disponível em <http://docente.ifsc.edu.br/joao.augusto/MaterialDidatico/2018-1/Introdução%20à%20Programação/JavaScript/Apostila%20de%20JavaScript.pdf>
- Python – Fundamentos para a análise de dados. Disponível em <https://www.datascienceacademy.com.br/pages/curso-python-fundamentos-para-analise-de-dados>
- Apostila QGIS nível básico. Disponível em https://bhgeo.pbh.gov.br/sites/bhgeo.pbh.gov.br/files/apostila_qgis_basico_prodabel_2018.pdf
- QGIS Disponível em https://geobases.es.gov.br/Media/Geobases/documentos/manuais/2017_04_27_CURSO_BASICO_QGIS_GEOBASES.pdf

6.2.3. A nota final será constituída pelos seguintes pesos: prova objetiva com peso de 90% e IRA com peso de 10% (NF = 0,9*prova + 0,1*IRA).

6.2.4. A vaga será destinada ao candidato com maior nota.

6.2.5. O gabarito e as notas obtidas pelos candidatos serão enviados para o email cadastrado na ficha de inscrição e/ou publicados no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”, no dia **18/05/2022**.

6.2.6. Em caso de empate, terão preferência, nesta ordem:

Estudante com maior IRA;

Estudante com melhor pontuação na prova e

Estudante mais velho.

6.2.7 O candidato poderá apresentar pedido de recurso referente à prova, no período de **19 a 20/05/2022**, pelo e-mail: reboita@unifei.edu.br.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A Nota Final (NF) e a classificação dos candidatos serão divulgadas no dia **23/05/2022** e será divulgado no site www.unifei.edu.br, menu “Oportunidades”, opção “Bolsas”.

7.1.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente em função das notas finais.

7.2. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da classificação final.

7.3. O resultado final será homologado pela Coordenadora do Projeto.

8. VALOR E PERÍODO DA BOLSA

8.1. Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), no período de **01/06/2022 a 30/11/2022**, a depender de disponibilidade orçamentária.

8.2. A atividade somente será remunerada após emissão de nota de empenho e assinatura do Termo de Compromisso, este último diretamente na Proex. Caso a atividade se inicie antes, ela será considerada voluntária e não dará direito à bolsa.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. As datas definidas para a realização de todas as etapas referentes ao presente processo serão definidas pelo cronograma do Quadro 1:

QUADRO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA AS DUAS VAGAS

| ETAPAS | DATAS | INSTRUÇÕES |
|--|--|---|
| <i>Realização das Inscrições</i> | 07/05/2022 até 23:59h (horário de Brasília) do dia 11/05/2022 | Realizadas exclusivamente pelo Google Forms. |
| <i>Divulgação das inscrições homologadas</i> | 13/05/2022 | Via site www.unifei.edu.br , menu "Oportunidades", opção "Bolsas". |
| <i>Interposição de recursos (Inscrições indeferidas)</i> | 14 a 15/05/2022 | Via e-mail: reboita@unifei.edu.br |
| <i>Divulgação inscrições homologadas após recurso</i> | 16/05/2022 | Via site www.unifei.edu.br , menu "Oportunidades", opção "Bolsas". |
| Etapa 1 - Prova de Conhecimento Específico | | |
| <i>Convocação para a Prova</i> | até uma hora antes do início da prova no dia 18/05/2022 | Via e-mail cadastrado na inscrição. |
| <i>Realização da Prova de Conhecimento Específico</i> | 18/05/2022 Início: 12:30 h Término: 13h (horário de Brasília) | Instruções para realização da prova serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição. |
| <i>Divulgação das notas da prova e gabarito</i> | 18/05/2022 | Via site www.unifei.edu.br , menu "Oportunidades", opção "Bolsas". |
| <i>Interposição de recursos</i> | 19 a 20/05/2022 | Via e-mail: reboita@unifei.edu.br |
| Divulgação dos resultados | | |
| <i>Divulgação do Resultado Final</i> | 23/05/2022 | Via site www.unifei.edu.br , menu "Oportunidades", opção "Bolsas". |
| <i>Período para Confirmação de interesse na ocupação da vaga</i> | de 23 a 25/05/2022 | Via e-mail: reboita@unifei.edu.br |

9.2. As alterações nas datas previstas neste Edital serão notificadas aos candidatos, em tempo hábil, por e-mail.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade deste edital expirará até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas do semestre referido.

10.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital.

10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

Itajubá, 05 de maio de 2022.

Michelle Simões Reboita
Coordenadora do Projeto